



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 008/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, que entre si celebram o Consórcio Público Rio Guandu e o Instituto De Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Do Espírito Santo – PRODEST.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 003 ao Contrato nº 008/2021, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 – Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio – Espírito Santo, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 – ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 – Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, do outro lado o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 28.162.790/0001-20, estabelecida à Avenida João Batista Parra, nº 465 – Bairro Enseada do Suá. CEP: 29050-330. Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado legalmente por seu Diretor Geral, **Sr. Marcelo Azeredo Cornélio**, portador da carteira de identidade nº 4.371.858 – ES, inscrito no CPF sob o n.º 036.283.177-70, brasileiro, casado, bacharel em sistemas de informação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2684-S, de 21/12/2021, residente e domiciliado na cidade de Vitória – Espírito Santo, e pela Diretora Setorial Administrativa, **Sr.ª Sandra Regina Pimenta**, inscrito no CPF sob o n.º 076.552.937-83, brasileira, Divorciada, nomeada pelo Decreto Estadual nº 859-S, de 04/04/2023, residente e domiciliada na cidade de Vitória – Espírito Santo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as alterações que seguem nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o contrato 008/2021, por 12 (doze) meses a partir de 05 de abril de 2024, conforme item 6.1 da cláusula sexta – Do Prazo de Início e da Duração do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 201, 2º Andar, Centro – Afonso Cláudio – E. Santo
CEP: 29600-000 – Tel: (27) 3735-2140 (27) 99649-3848
Site: <https://consorcioiguandu.es.gov.br>



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

2.1 – Fica acrescido o valor estimado de R\$ 3.639,24 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para fazer face às despesas com a presente prorrogação, sendo o valor estimado mensal de R\$ 303,27 (trezentos e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio – ES, em 05 de abril de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Contratante

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral
Prodest

Sandra Regina Pimenta
Diretora Setorial Administrativa
Prodest

Testemunhas:

1 Assinatura: _____

Nome Completo: Leonardo Touriani

CPF: 071 2668 37 - 31

2 Assinatura: _____

Nome Completo: Wideraldo Patrocínio

CPF: 780.813.607-78